

Quilombo/SC, 27 de julho de 2024.

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA
KAUANA VAILON
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
QUILOMBO – SC**

MENSAGEM N° 061/2024

**SENHORA PRESIDENTE
SENHORAS VEREADORAS E SENHORES VEREADORES**

Cumprimentando-os cordialmente, sirvo-me do presente Projeto de Lei que estamos encaminhando através do presente, com fundamento nas atribuições de meu cargo e com fulcro no que determina a Lei Orgânica Municipal, para na forma regimental desta Casa de Leis, submetê-lo respeitosamente à apreciação de Vossas Excelências.

O Projeto de Lei solicita ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE QUILOMBO PARA O ANO DE 2024, na seguinte ação:

1.057 - PAVIMENTAÇÃO, PASSEIOS E DEMAIS OBRAS DE INFRAEST. EM TRANSPORTES.

A referida abertura de Créditos Suplementar, será no montante total de R\$ 3.144.000,00 (Três milhões, cento e quarenta e quatro mil reais) visando à execução de obras de pavimentação asfáltica, atendendo à necessidade de melhoria da infraestrutura viária. A pavimentação asfáltica é fundamental para a melhoria da mobilidade urbana, segurança dos transeuntes, valorização imobiliária e qualidade de vida dos municípios.

Atenciosamente,

SILVANO DE PARIZ
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI N°/2024 – DE DE DE 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE QUILOMBO PARA O ANO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Quilombo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, a todos os habitantes do Município de Quilombo, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares no orçamento do Município de Quilombo, no ano de 2024, no valor de R\$ 1.420.000,00 (Um milhão, quatrocentos e vinte mil reais) na dotação abaixo discriminada e constante dos anexos da Lei Municipal nº 3.102/2023 de 23 de novembro de 2023, a saber:

| CLASSIFICAÇÃO | ESPECIFICAÇÃO | | CÓDIGO |
|-------------------------|--|---|---------------------|
| Órgão | SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS | | 11 |
| Unidade | DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS | | 01 |
| Função | Urbanismo | | 15 |
| Sub-função | Infra-Estrutura Urbana | | 451 |
| Programa | QUILOMBO MAIS OBRAS | | 25 |
| Ação | PAVIMENTAÇÃO, PASSEIOS E DEMAIS OBRAS DE INFRAEST. EM TRANSPORTES | | 1.057 |
| Despesa | Modalidade de Aplicação | Fonte de Recurso | Valor (R\$) |
| (138) | Aplicações Diretas – 4.4.90 | 1.500 – Recursos não Vinculados de Impostos | 1.420.000,00 |
| Valor Total R\$: | | | 1.420,000,00 |

Art.2º Os recursos para abertura dos créditos suplementares, de que trata o artigo anterior, decorrerá da anulação da importância de R\$ 1.420.000,00 (Um milhão, quatrocentos e vinte mil reais) nas dotações abaixo discriminadas e constantes dos anexos da Lei Municipal nº 3.102/2023 de 23 de novembro de 2023, a saber:

| CLASSIFICAÇÃO | ESPECIFICAÇÃO | | CÓDIGO |
|-------------------------|-----------------------------|---|-----------------|
| Órgão | GABINETE DO PREFEITO | | 02 |
| Unidade | GABINETE DO PREFEITO | | 001 |
| Função | Administração | | 04 |
| Sub-função | Planejamento e Orçamento | | 121 |
| Programa | APOIO ADMINISTRATIVO | | 02 |
| Ação | VEÍCULO/GABINETE | | 1.004 |
| Despesa | Modalidade de Aplicação | Fonte de Recurso | Valor (R\$) |
| (1) | Aplicações Diretas – 4.4.90 | 1.500 – Recursos não Vinculados de Impostos | 1.000,00 |
| Valor Total R\$: | | | 1.000,00 |

| CLASSIFICAÇÃO | ESPECIFICAÇÃO | | CÓDIGO |
|-------------------------|---|---|------------------|
| Órgão | GABINETE DO PREFEITO | | 02 |
| Unidade | GABINETE DO PREFEITO | | 001 |
| Função | Administração | | 04 |
| Sub-função | Planejamento e Orçamento | | 121 |
| Programa | APOIO ADMINISTRATIVO | | 02 |
| Ação | MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR | | 2.002 |
| Despesa | Modalidade de Aplicação | Fonte de Recurso | Valor (R\$) |
| (3) | Aplicações Diretas – 3.3.90 | 1.500 – Recursos não Vinculados de Impostos | 55.000,00 |
| (4) | Aplicações Diretas – 4.4.90 | 1.500 – Recursos não Vinculados de Impostos | 18.000,00 |
| Valor Total R\$: | | | 73.000,00 |

| CLASSIFICAÇÃO | ESPECIFICAÇÃO | | CÓDIGO |
|-------------------------|--|---|------------------|
| Órgão | SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO | | 03 |
| Unidade | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO | | 001 |
| Função | Administração | | 04 |
| Sub-função | Administração Geral | | 122 |
| Programa | ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE | | 04 |
| Ação | MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA | | 2.004 |
| Despesa | Modalidade de Aplicação | Fonte de Recurso | Valor (R\$) |
| (13) | Aplicações Diretas – 4.4.90 | 1.500 – Recursos não Vinculados de Impostos | 15.000,00 |
| Valor Total R\$: | | | 15.000,00 |

| CLASSIFICAÇÃO | ESPECIFICAÇÃO | | CÓDIGO |
|-------------------------|--|---|-------------------|
| Órgão | SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO | | 03 |
| Unidade | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO | | 001 |
| Função | Administração | | 04 |
| Sub-função | Administração Geral | | 122 |
| Programa | ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE | | 04 |
| Ação | FESTIVIDADES DO MUNICIPIO | | 2.007 |
| Despesa | Modalidade de Aplicação | Fonte de Recurso | Valor (R\$) |
| (15) | Aplicações Diretas – 3.3.90 | 1.500 – Recursos não Vinculados de Impostos | 100.000,00 |
| Valor Total R\$: | | | 100.000,00 |

| CLASSIFICAÇÃO | ESPECIFICAÇÃO | | CÓDIGO |
|-------------------------|--|---|------------------|
| Órgão | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE | | 06 |
| Unidade | DEPARTAMENTO MUNICIPAL EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE | | 001 |
| Função | Desporto e Lazer | | 27 |
| Sub-função | Desporto Comunitário | | 812 |
| Programa | ESPORTE: QUALIDADE DE VIDA | | 13 |
| Ação | MANUTENÇÃO ESPORTIVA E DE LAZER | | 2.032 |
| Despesa | Modalidade de Aplicação | Fonte de Recurso | Valor (R\$) |
| (60) | Aplicações Diretas – 4.4.90 | 1.500 – Recursos não Vinculados de Impostos | 15.000,00 |
| Valor Total R\$: | | | 15.000,00 |

| CLASSIFICAÇÃO | ESPECIFICAÇÃO | | CÓDIGO |
|-------------------------|--|---|------------------|
| Órgão | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE | | 06 |
| Unidade | DEPARTAMENTO MUNICIPAL EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE | | 001 |
| Função | Cultura | | 13 |
| Sub-função | Difusão Cultural | | 392 |
| Programa | GESTÃO CULTURAL | | 14 |
| Ação | EVENTOS CULTURAIS | | 2.034 |
| Despesa | Modalidade de Aplicação | Fonte de Recurso | Valor (R\$) |
| (66) | Aplicações Diretas – 3.3.90 | 1.500 – Recursos não Vinculados de Impostos | 18.000,00 |
| Valor Total R\$: | | | 18.000,00 |

| CLASSIFICAÇÃO | ESPECIFICAÇÃO | | CÓDIGO |
|-------------------------|--|---|------------------|
| Órgão | SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL | | 08 |
| Unidade | FDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE QUILOMBO | | 002 |
| Função | Assistência Social | | 08 |
| Sub-função | Assistência à Criança e ao Adolescente | | 243 |
| Programa | COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE | | 18 |
| Ação | BENEFICIOS EVENTUAIS | | 1.069 |
| Despesa | Modalidade de Aplicação | Fonte de Recurso | Valor (R\$) |
| (72) | Aplicações Diretas – 3.3.90 | 1.500 – Recursos não Vinculados de Impostos | 79.000,00 |
| Valor Total R\$: | | | 79.000,00 |

| CLASSIFICAÇÃO | ESPECIFICAÇÃO | | CÓDIGO |
|-------------------------|--|---|------------------|
| Órgão | SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL | | 08 |
| Unidade | FDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE QUILOMBO | | 002 |
| Função | Assistência Social | | 08 |
| Sub-função | Assistência Comunitária | | 244 |
| Programa | COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE | | 18 |
| Ação | MANUTENÇÃO ASSIST/SOCIAL/FMAS | | 2.038 |
| Despesa | Modalidade de Aplicação | Fonte de Recurso | Valor (R\$) |
| (77) | Aplicações Diretas – 3.3.90 | 1.500 – Recursos não Vinculados de Impostos | 86.000,00 |
| Valor Total R\$: | | | 86.000,00 |

| CLASSIFICAÇÃO | ESPECIFICAÇÃO | | CÓDIGO |
|-------------------------|--|---|------------------|
| Órgão | SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL | | 08 |
| Unidade | FDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE QUILOMBO | | 002 |
| Função | Assistência Social | | 08 |
| Sub-função | Assistência à Criança e ao Adolescente | | 243 |
| Programa | ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESC/PROG. SOC. EDUC. | | 19 |
| Ação | AÇÕES SÓCIEDUCATIVAS CRIANÇAS E ADOL/FMCA | | 2.038 |
| Despesa | Modalidade de Aplicação | Fonte de Recurso | Valor (R\$) |
| (104) | Aplicações Diretas – 3.3.90 | 1.500 – Recursos não Vinculados de Impostos | 20.000,00 |
| (105) | Aplicações Diretas – 4.4.90 | 1.500 – Recursos não Vinculados de Impostos | 5.000,00 |
| Valor Total R\$: | | | 25.000,00 |

| CLASSIFICAÇÃO | ESPECIFICAÇÃO | | CÓDIGO |
|-------------------------|--|---|------------------|
| Órgão | SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL | | 08 |
| Unidade | FDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE QUILOMBO | | 002 |
| Função | Assistência Social | | 08 |
| Sub-função | Assistência à Criança e ao Adolescente | | 243 |
| Programa | ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESC/PROG. SOC. EDUC. | | 19 |
| Ação | BOLSA P/CRIANÇAS E ADOL. SIT. RISCO/FMCA | | 2.049 |
| Despesa | Modalidade de Aplicação | Fonte de Recurso | Valor (R\$) |
| (106) | Aplicações Diretas – 3.3.90 | 1.500 – Recursos não Vinculados de Impostos | 10.000,00 |
| Valor Total R\$: | | | 10.000,00 |

| CLASSIFICAÇÃO | ESPECIFICAÇÃO | | CÓDIGO |
|-------------------------|---|---|------------------|
| Órgão | SECRETARIA MUN. DA INDUSTRIA, COMÉRCIO OBRAS E TUR. | | 09 |
| Unidade | DEPARTAMENTO DA INDUSTRIA E COMERCIO E TURISMO | | 001 |
| Função | Indústria | | 22 |
| Sub-função | Promoção Industrial | | 661 |
| Programa | CIDADE DE OPORTUNIDADES | | 22 |
| Ação | CAPACITAÇÃO P/ GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA | | 2.052 |
| Despesa | Modalidade de Aplicação | Fonte de Recurso | Valor (R\$) |
| (116) | Aplicações Diretas – 3.3.90 | 1.500 – Recursos não Vinculados de Impostos | 15.000,00 |
| Valor Total R\$: | | | 15.000,00 |

| CLASSIFICAÇÃO | ESPECIFICAÇÃO | | CÓDIGO |
|-------------------------|---|---|-------------------|
| Órgão | SECRETARIA MUN. DA INDUSTRIA, COMÉRCIO OBRAS E TUR. | | 09 |
| Unidade | DEPARTAMENTO DA INDUSTRIA E COMERCIO E TURISMO | | 001 |
| Função | Comércio e Serviços | | 23 |
| Sub-função | Promoção Comercial | | 691 |
| Programa | CIDADE DE OPORTUNIDADES | | 22 |
| Ação | NATAL ILUMINADO | | 2.067 |
| Despesa | Modalidade de Aplicação | Fonte de Recurso | Valor (R\$) |
| (117) | Aplicações Diretas – 3.3.90 | 1.500 – Recursos não Vinculados de Impostos | 100.000,00 |
| Valor Total R\$: | | | 100.000,00 |

| CLASSIFICAÇÃO | ESPECIFICAÇÃO | | CÓDIGO |
|-------------------------|---|---|------------------|
| Órgão | SECRETARIA MUN. DA INDUSTRIA, COMÉRCIO OBRAS E TUR. | | 09 |
| Unidade | DEPARTAMENTO DE TURISMO | | 002 |
| Função | Comércio e Serviços | | 23 |
| Sub-função | Turismo | | 695 |
| Programa | DESENVOLVIMENTO DO TURISMO | | 23 |
| Ação | MANUTENÇÃO DO TURISMO | | 2.053 |
| Despesa | Modalidade de Aplicação | Fonte de Recurso | Valor (R\$) |
| (125) | Aplicações Diretas – 3.3.90 | 1.500 – Recursos não Vinculados de Impostos | 40.000,00 |
| Valor Total R\$: | | | 40.000,00 |

| CLASSIFICAÇÃO | ESPECIFICAÇÃO | | CÓDIGO |
|-------------------------|---|---|------------------|
| Órgão | SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE | | 10 |
| Unidade | DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE | | 001 |
| Função | Saneamento | | 17 |
| Sub-função | Saneamento Básico Rural | | 511 |
| Programa | NOSSO AMBIENTE | | 28 |
| Ação | SANEAMENTO BÁSICO: ÁGUA, ESGOTO E COLETA DE LIXO | | 2.057 |
| Despesa | Modalidade de Aplicação | Fonte de Recurso | Valor (R\$) |
| (133) | Aplicações Diretas – 3.3.90 | 1.500 – Recursos não Vinculados de Impostos | 10.000,00 |
| Valor Total R\$: | | | 10.000,00 |

| CLASSIFICAÇÃO | ESPECIFICAÇÃO | | CÓDIGO |
|-------------------------|---|---|------------------|
| Órgão | SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS | | 11 |
| Unidade | DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS | | 001 |
| Função | Urbanismo | | 15 |
| Sub-função | Infra-Estrutura Urbana | | 451 |
| Programa | QUILOMBO MAIS OBRAS | | 25 |
| Ação | PONTES, PONTILHOS E DEMAIS OBRAS DE INFRAESTRUTURA EM TRANSPORTES/SOSU | | 1.060 |
| Despesa | Modalidade de Aplicação | Fonte de Recurso | Valor (R\$) |
| (140) | Aplicações Diretas – 4.4.90 | 1.500 – Recursos não Vinculados de Impostos | 25.000,00 |
| Valor Total R\$: | | | 25.000,00 |

| CLASSIFICAÇÃO | ESPECIFICAÇÃO | | CÓDIGO |
|-------------------------|---|---|------------------|
| Órgão | SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS | | 11 |
| Unidade | DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS | | 001 |
| Função | Transporte | | 26 |
| Sub-função | Transporte Rodoviário | | 782 |
| Programa | QUILOMBO MAIS OBRAS | | 25 |
| Ação | AQUIS. DE VEÍCULOS E MAQ. E EQUIPAMENTOS | | 1.063 |
| Despesa | Modalidade de Aplicação | Fonte de Recurso | Valor (R\$) |
| (142) | Aplicações Diretas – 4.4.90 | 1.500 – Recursos não Vinculados de Impostos | 50.000,00 |
| Valor Total R\$: | | | 50.000,00 |

| CLASSIFICAÇÃO | ESPECIFICAÇÃO | | CÓDIGO |
|-------------------------|--|---|-------------------|
| Órgão | SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS | | 11 |
| Unidade | DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES | | 002 |
| Função | Transporte | | 26 |
| Sub-função | Transporte Rodoviário | | 782 |
| Programa | ACESSO PLENO | | 26 |
| Ação | MANUTENÇÃO CONSERVAÇÃO ESTRADAS/TRANSPORTES | | 2.059 |
| Despesa | Modalidade de Aplicação | Fonte de Recurso | Valor (R\$) |
| (149) | Aplicações Diretas – 3.3.90 | 1.500 – Recursos não Vinculados de Impostos | 350.000,00 |
| Valor Total R\$: | | | 350.000,00 |

| CLASSIFICAÇÃO | ESPECIFICAÇÃO | | CÓDIGO |
|-------------------------|--|---|------------------|
| Órgão | SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS | | 11 |
| Unidade | DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS | | 001 |
| Função | Urbanismo | | 15 |
| Sub-função | Serviços Urbanos | | 452 |
| Programa | PROGRESSO URBANO | | 27 |
| Ação | CONST. REFORMA E AMPLIAÇÃO DE OBRAS/INFRAESTRUTURA/SOSU | | 1.066 |
| Despesa | Modalidade de Aplicação | Fonte de Recurso | Valor (R\$) |
| (151) | Aplicações Diretas – 3.3.90 | 1.500 – Recursos não Vinculados de Impostos | 15.000,00 |
| (152) | Aplicações Diretas – 4.4.90 | 1.500 – Recursos não Vinculados de Impostos | 13.000,00 |
| Valor Total R\$: | | | 28.000,00 |

| CLASSIFICAÇÃO | ESPECIFICAÇÃO | | CÓDIGO |
|-------------------------|---|---|------------------|
| Órgão | SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS | | 12 |
| Unidade | DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS | | 001 |
| Função | Urbanismo | | 15 |
| Sub-função | Serviços Urbanos | | 452 |
| Programa | PROGRESSO URBANO | | 27 |
| Ação | VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS/SOSU | | 1.067 |
| Despesa | Modalidade de Aplicação | Fonte de Recurso | Valor (R\$) |
| (152) | Aplicações Diretas – 4.4.90 | 1.500 – Recursos não Vinculados de Impostos | 13.000,00 |
| Valor Total R\$: | | | 13.000,00 |

| CLASSIFICAÇÃO | ESPECIFICAÇÃO | | CÓDIGO |
|-------------------------|---|---|-------------------|
| Órgão | SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS | | 12 |
| Unidade | DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS | | 001 |
| Função | Urbanismo | | 15 |
| Sub-função | Serviços Urbanos | | 452 |
| Programa | PROGRESSO URBANO | | 27 |
| Ação | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS/SOSU | | 2.061 |
| Despesa | Modalidade de Aplicação | Fonte de Recurso | Valor (R\$) |
| (155) | Aplicações Diretas – 3.3.90 | 1.500 – Recursos não Vinculados de Impostos | 130.000,00 |
| (156) | Aplicações Diretas – 4.4.90 | 1.500 – Recursos não Vinculados de Impostos | 50.000,00 |
| Valor Total R\$: | | | 180.000,00 |

| CLASSIFICAÇÃO | ESPECIFICAÇÃO | | CÓDIGO |
|-------------------------|--|---|-------------------|
| Órgão | SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS | | 12 |
| Unidade | DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS | | 001 |
| Função | Urbanismo | | 15 |
| Sub-função | Serviços Urbanos | | 452 |
| Programa | PROGRESSO URBANO | | 27 |
| Ação | MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA/SOSU | | 2.062 |
| Despesa | Modalidade de Aplicação | Fonte de Recurso | Valor (R\$) |
| (157) | Aplicações Diretas – 3.3.90 | 1.500 – Recursos não Vinculados de Impostos | 117.000,00 |
| Valor Total R\$: | | | 117.000,00 |

| CLASSIFICAÇÃO | ESPECIFICAÇÃO | | CÓDIGO |
|---------------|--|--|--------------|
| Órgão | SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS | | 12 |
| Unidade | DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS | | 001 |
| Função | Saneamento | | 17 |
| Sub-função | Saneamento Básico Urbano | | 512 |
| Programa | NOSSO AMBIENTE | | 28 |
| Ação | SANEAMENTO BÁSICO: ÁGUA, ESGOTO E COLETA DE LIXO/SOSU | | 2.066 |

| Despesa | Modalidade de Aplicação | Fonte de Recurso | Valor (R\$) |
|-------------------------|-----------------------------|---|------------------|
| (161) | Aplicações Diretas – 3.3.90 | 1.500 – Recursos não Vinculados de Impostos | 70.000,00 |
| Valor Total R\$: | | | 70.000,00 |

Art.3º Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares no orçamento do Município de Quilombo, no ano de 2024, no valor de R\$ 1.724.000,00 (Um milhão, setecentos e vinte e quatro mil reais) na dotação abaixo discriminada e constante dos anexos da Lei Municipal nº 3.102/2023 de 23 de novembro de 2023, a saber:

| CLASSIFICAÇÃO | ESPECIFICAÇÃO | CÓDIGO |
|-------------------------|--|---|
| Órgão | SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS | 11 |
| Unidade | DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS | 01 |
| Função | Urbanismo | 15 |
| Sub-função | Infra-Estrutura Urbana | 451 |
| Programa | QUILOMBO MAIS OBRAS | 25 |
| Ação | PAVIMENTAÇÃO, PASSEIOS E DEMAIS OBRAS DE INFRAEST. EM TRANSPORTES | 1.057 |
| Despesa | Modalidade de Aplicação | Fonte de Recurso |
| (138) | Aplicações Diretas – 4.4.90 | 1.500 – Recursos não Vinculados de Impostos |
| Valor Total R\$: | | |
| 1.724.000,00 | | |

Art.4º Os recursos para abertura dos créditos suplementares de que trata o artigo anterior, será proveniente do provável e/ou excesso de arrecadação no exercício de 2024, na Fonte de Recurso 500 – Recursos não Vinculados de Impostos.

Art.3 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal, em de de 2024.

SILVANO DE PARIZ
Prefeito Municipal